

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 03 de junho de 2024 • Edição 2790 • Ano XVIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 471/2023

Edital de Convocação nº 074, de 03 de junho de 2024.

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 1294/2024 SME de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita, a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO**.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 471/2023 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

PROFESSOR PEDAGOGO

Classif. Inscrição Candidato

244	108	MARCIA DE MELO RODRIGUES
245	668	ELIZANDRA CARVALHO
246	197	RONIEL ADAILTON DA SILVA
247	107	ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA
248	434	ANA MARIA DE MACEDO NETA
249	290	ALINE SILVA LEAL
250	21	REGIANE APARECIDA RAMOS SILVA
251	662	TANIA OLIVEIRA DA SILVA VIEIRA
252	249	KESSIA CRISTINA MARQUES DE OLIVEIRA

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 471.01/2023 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 471.01/2023 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 03 de junho de 2024.

Hélio Schneider Paulus Neto
Secretário Municipal de Administração

Adriana Tomasoni
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

1. Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7. Comprovante de Residência;
8. Fotocópia do Título de eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral;
10. Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14. Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15. Fotocópia do CPF dos pais;
16. Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19. Declaração de Bem e Valores;
20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 471/2023**Edital de Convocação nº 075, de 03 de junho de 2024.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 1174/2024 SME de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita, a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de PROFESSOR PEDAGOGO.

Considerando que o(a) candidato(a) classificado(a) inscrito sob nº 539 convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 070.471 de 17 de maio de 2024 não se apresentou para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 471/2023 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

PROFESSOR PEDAGOGO**Classif. Inscrição Candidato**

253 42 TANIA APARECIDA BORGES DOS SANTOS

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 471.01/2023 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 471.01/2023 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 03 de junho de 2024.

Hélio Schneider Paulus Neto
Secretário Municipal de Administração

Adriana Tomasoni
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

1. Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7. Comprovante de Residência;
8. Fotocópia do Título de eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral;
10. Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14. Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15. Fotocópia do CPF dos pais;
16. Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19. Declaração de Bem e Valores;
20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 472/2024**Edital de Convocação nº 027, de 03 de junho de 2024.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando os Ofícios nº 1021 e 1022/2024/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 472/2024 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM**Classif. Inscrição Candidato**

6	792	MAYANE GOMES COSTA ROCHA
7	964	CLEUNICE APARECIDA DE SOUSA

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 472.01/2024 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 472.01/2024 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 03 de junho de 2024.

Hélio Schneider Paulus Neto
Secretário Municipal de Administração

Paula Cristina Xavier Magalhães de Castro
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

1. Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7. Comprovante de Residência;
8. Fotocópia do Título de eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral;
10. Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14. Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15. Fotocópia do CPF dos pais;
16. Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19. Declaração de Bem e Valores;
20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 472/2024**Edital de Convocação nº 028, de 03 de junho de 2024.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando os Ofícios nº 0786, 0798 e 0857/2024/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde os quais solicitam a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para os cargos de CIRURGIÃO DENTISTA 40 hrs, FARMACÊUTICO e MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 hrs.

Considerando que o(a) candidato(a) classificado(a) inscrito sob nº 1418 ao cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 hrs convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 025.472 de 17 de maio de 2024 não se apresentou para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 472/2024 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 hrs**Classif. Inscrição Candidato**

3 1258 MARCELO CANDIDO LEITE

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 472.01/2024 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 472.01/2024 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 03 de junho de 2024.

Hélio Schneider Paulus Neto
Secretário Municipal de Administração

Paula Cristina Xavier Magalhães de Castro
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

1. Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7. Comprovante de Residência;
8. Fotocópia do Título de eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral;
10. Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14. Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15. Fotocópia do CPF dos pais;
16. Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19. Declaração de Bem e Valores;
20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 021/2024**Edital de Convocação nº 05.021/2024, de 03 de junho de 2024.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, através da Secretaria Municipal de Administração, TORNA PÚBLICA a convocação dos classificados do Processo de Seleção de Estagiários, objeto do Edital nº 021/2024 e suas disposições.

Considerando o Ofício nº 1025/2024/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde pelo qual solicita a convocação de estagiário da área de FARMÁCIA.

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo de Seleção de Estagiários nº 021/2024, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

FARMÁCIA– 06 HORAS DIÁRIAS**Classif. Inscrição Candidato**

1º	52	LETICIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA
----	----	-------------------------------

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 01.021/2024 e demais normais aplicáveis e apresentar os seguintes documentos:

1. Fotocópia da Cédula de Identidade RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Fotocópia do título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
5. Certidão de casamento ou certidão de nascimento;
5. Atestado de frequência da faculdade atualizado;
6. Comprovante de Endereço;
7. Carteira de trabalho (página da foto e verso da página da foto)
8. Comprovante de abertura de conta salário no Banco Bradesco.
9. Exame Admissional a ser realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, proceder agendamento junto à Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

III - Os demais candidatos classificados no Edital nº 021/2024 e suas alterações serão convocados de acordo com a disponibilidade de vagas para estágio desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do(a) convocado(a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do(a) candidato(a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro(a) candidato(a).

V- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste – MT, 03 de junho de 2024.

Hélio Schneider Paulus Neto
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 021/2024**Edital de Convocação nº 06.021/2024, de 03 de junho de 2024.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, através da Secretaria Municipal de Administração, TORNA PÚBLICA a convocação dos classificados do Processo de Seleção de Estagiários, objeto do Edital nº 021/2024 e suas disposições.

Considerando o Ofício nº 0986/2024/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde pelo qual solicita, dentre outros, a convocação de estagiário da área de PSICOLOGIA.

Considerando que os(as) candidatos(as) classificados(as) inscritos sob nº 28 e 43 convocados(as) pelo Edital de Convocação nº 20.019 de 17 de maio de 2024 não se apresentaram para assumir a vaga ofertada.

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo de Seleção de Estagiários nº 021/2024, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

PSICOLOGIA– 06 HORAS DIÁRIAS**Classif. Inscrição Candidato**

1º	25	JULIA MELO GREGOL
2º	8	MARIA LUIZA DINIZ IOP

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 01.021/2024 e demais normais aplicáveis e apresentar os seguintes documentos:

1. Fotocópia da Cédula de Identidade RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Fotocópia do título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
6. Certidão de casamento ou certidão de nascimento;
5. Atestado de frequência da faculdade atualizado;
6. Comprovante de Endereço;
7. Carteira de trabalho (página da foto e verso da página da foto)
8. Comprovante de abertura de conta salário no Banco Bradesco.
9. Exame Admissional a ser realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, proceder agendamento junto à Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

III - Os demais candidatos classificados no Edital nº 021/2024 e suas alterações serão convocados de acordo com a disponibilidade de vagas para estágio desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do(a) convocado(a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do(a) candidato(a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro(a) candidato(a).

V- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste – MT, 03 de junho de 2024.

Hélio Schneider Paulus Neto
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 021/2024**Edital de Convocação nº 07.021/2024, de 03 de junho de 2024.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, através da Secretaria Municipal de Administração, TORNA PÚBLICA a convocação dos classificados do Processo de Seleção de Estagiários, objeto do Edital nº 021/2024 e suas disposições.

Considerando o Ofício nº 0986/2024/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde pelo qual solicita, dentre outros, a convocação de estagiário da área de ENFERMAGEM.

Considerando que os(as) candidatos(as) classificados(as) inscritos sob nº 23 e 10 convocados(as) pelo Edital de Convocação nº 04.021 de 17 de maio de 2024 não se apresentaram para assumir a vaga ofertada.

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo de Seleção de Estagiários nº 021/2024, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

ENFERMAGEM – 06 HORAS DIÁRIAS**Classif. Inscrição Candidato**

4º	6	INGRIDY RAYANE OLIVEIRA MODOLON ERMAKOWITCH
5º	39	ARIELI ALVES PONTES

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 01.021/2024 e demais normais aplicáveis e apresentar os seguintes documentos:

1. Fotocópia da Cédula de Identidade RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Fotocópia do título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
4. Certidão de casamento ou certidão de nascimento;
5. Atestado de frequência da faculdade atualizado;
6. Comprovante de Endereço;
7. Carteira de trabalho (página da foto e verso da página da foto)
8. Comprovante de abertura de conta salário no Banco Bradesco.
9. Exame Admissional a ser realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, proceder agendamento junto à Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

III - Os demais candidatos classificados no Edital nº 021/2024 e suas alterações serão convocados de acordo com a disponibilidade de vagas para estágio desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do(a) convocado(a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do(a) candidato(a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro(a) candidato(a).

V- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste – MT, 03 de junho de 2024.

Hélio Schneider Paulus Neto
Secretário Municipal de Administração

LEIS**LEI Nº 2.267 DE 28 DE MAIO DE 2024.**

“Institui a mascote do Projeto Naninha denominado “Naninha do Bem” como símbolo da literatura infantil do município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DO MATO GROSSO, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica instituído a mascote do Projeto Naninha como símbolo da literatura infantil do município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º – A mascote do projeto Naninha tem como finalidade promover o incentivo à leitura, e a literatura infantil no município de Primavera do Leste, bem como estimular o interesse das crianças pela leitura e imaginação.

Art. 3º – A mascote do projeto Naninha será representada pela “Naninha do Bem” mascote oficial do projeto, uma figura infantil alegre e cativante que estará associada a eventos literários, atividades educacionais e culturais, campanhas de doações de livros e outras ações que promovam a leitura infantil.

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 28 de maio de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

LEI Nº 2.268 DE 28 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a instituição, no âmbito municipal de Primavera do Leste, o Projeto de Defesa Pessoal para Mulheres e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DO MATO GROSSO, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do município de Primavera do Leste o PROJETO DEFESA PESSOAL PARA MULHERES, no qual serão ofertadas aulas de defesa pessoal para toda a comunidade feminina interessada, voltado a consecução da violência doméstica e familiar

Art. 2º - As atividades do Projeto poderão ser desenvolvidas em centros esportivos, centros comunitários e estabelecimentos de ensino municipais e poderão incluir aulas regulares e itinerantes, palestras, seminários e atividades similares.

Art. 3º - O presente Projeto tem como finalidade oferecer as mulheres meios de defesa pessoal, bem como a conscientização para que possam agir nas ocorrências de atos de violência.

Art. 4º - O Projeto poderá contar com atividades desenvolvidas em caráter permanente, nos locais descritos do artigo 2º desta lei e de forma itinerante, viabilizando que diferentes regiões do município sejam abrangidas por essa iniciativa.

Art. 5º - Para a consecução dos objetivos da presente lei é possível a celebração de parcerias entre órgãos públicos municipais e entidades privadas, as quais possam auxiliar na realização das aulas e atividades do presente projeto.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 28 de maio de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

LEI Nº 2.269 DE 28 DE MAIO DE 2024.

“Altera a redação do artigo 1º, § 1º, da Lei Municipal nº 2.094, de 26 de julho de 2022, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DO MATO GROSSO, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Altera a redação do artigo 1º, § 1º, da Lei Municipal nº 2.094, de 26 de julho de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º O Projeto Castra móvel é destinado à castração de forma cirúrgica em animais domésticos (cães e gatos) de até 18 (dezoito) quilos.

§ 1º O Projeto Castra móvel é destinado à castração de forma cirúrgica em animais domésticos (cães e gatos), sem limite de peso.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 28 de maio de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

LEI Nº 2.270 DE 28 DE MAIO DE 2024.

“Instituí o Dia Nacional de Conscientização da Apraxia de Fala na Infância (AFI), no calendário municipal e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DO MATO GROSSO, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal de Conscientização da Apraxia de Fala na Infância (AFI), a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de maio, com o objetivo de conscientizar a população brasileira, em especial os gestores e os profissionais da área de saúde, sobre a importância do diagnóstico precoce e do tratamento adequado a Apraxia de Fala na Infância (AFI).

Art. 2º - O disposto no art. 1º desta lei visa a permitir iniciativas e ações do Poder Público em parceria com:

- I – entidades médicas;
- II – universidades;
- III – escolas;
- IV – organizações não governamentais e outras entidades da sociedade civil;
- V – órgãos municipais, estaduais e federais de saúde e reabilitação.

Parágrafo único. Será estimulada a participação dos profissionais e gestores de saúde nas atividades, com vistas a enfatizar a importância do diagnóstico e do tratamento adequado.

Art. 3º - A Secretaria de Saúde realizará, na data mencionada no artigo 1º, campanha, para esclarecer e diagnosticar a doença e suas formas de tratamento.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 28 de maio de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 266/2024

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 817/2024, em favor de NAYARA MORAES RODRIGUES, para prestação de Serviços de Pintura artísticas (com material), no contêiner do lago, conforme o Credenciamento nº 001/2024, no valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), nos termos do Art. 74, "caput" da Lei nº 14.133/21, tendo presente o constante dos autos.

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 29 de maio de 2024.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 270/2024

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 826/2024, em favor de MARCIANO AGOSTINI, para apresentações artísticas para Bailinho, ação rotineira realizada pela Secretaria de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT, conforme o Credenciamento nº 01/2024, nos termos do Art. 74, "caput" da Lei nº 14.133/21, no valor total de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), tendo presente o constante dos autos.

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 29 de maio de 2024.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 267/2024

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 819/2024, em favor de ASSOCIAÇÃO FORÇA VÓLEI - AFV, para prestação de Serviços de Arbitragens Esportivas dos jogos escolares - fase regional e estadual da Secretaria Municipal de Esportes - SESP, conforme o Credenciamento nº 04/2021, nos termos do Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 118.000,00 (Cento e dezoito mil reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 29 de maio de 2024.

Luiz Antônio de Oliveira Freitas
Secretário Municipal de Esportes

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 271/2024

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 831/2024, em favor de IRACEMA EBERTZ GNOATO, para apresentações artísticas para Bailinho, ação rotineira realizada pela Secretaria de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT, conforme o Credenciamento nº 01/2024, nos termos do Art. 74, "caput" da Lei nº 14.133/21, no valor total de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), tendo presente o constante dos autos.

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 29 de maio de 2024.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 268/2024

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 820/2024, em favor de NERI DOMINGOS DE SOUZA, para apresentações artísticas para Bailinho, ação rotineira realizada pela Secretaria de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT, conforme o Credenciamento nº 01/2024, nos termos do Art. 74, "caput" da Lei nº 14.133/21, no valor total de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), tendo presente o constante dos autos.

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 29 de maio de 2024.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 272/2024

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 833/2024, em favor de LEONDENIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA, para apresentações artísticas musicais no projeto Pôr do Sol com MPB, ação rotineira realizada pela Secretaria de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT, conforme o Credenciamento nº 01/2024, nos termos do Art. 74, "caput" da Lei nº 14.133/21, no valor total de R\$ 1.650,00 (Um mil seiscentos e cinquenta reais), tendo presente o constante dos autos.

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 29 de maio de 2024.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 269/2024

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 821/2024, em favor de HELIO PEREIRA DA SILVA, para apresentações artísticas para Bailinho, ação rotineira realizada pela Secretaria de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT, conforme o Credenciamento nº 01/2024, nos termos do Art. 74, "caput" da Lei nº 14.133/21, no valor total de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), tendo presente o constante dos autos.

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 29 de maio de 2024.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 273/2024

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 838/2024, em favor de ALEXANDRE PAULO PEREIRA DOS SANTOS, para apresentações artísticas musicais sertaneja, em quaisquer evento ou projeto realizada pela Secretaria de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT, conforme o Credenciamento nº 01/2024, nos termos do Art. 74, "caput" da Lei nº 14.133/21, no valor total de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), tendo presente o constante dos autos.

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 29 de maio de 2024.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 274/2024**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 841/2024, em favor de WISLLAN BRENNER TAVARES, para apresentações artísticas musicais de cunho Gospel, em quaisquer evento ou projeto realizada pela Secretaria de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT, conforme o Credenciamento nº 01/2024, nos termos do Art. 74, “caput” da Lei nº 14.133/21, no valor total de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), tendo presente o constante dos autos.

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 03 de junho de 2024.

Wanderson Alex Moreira de Lana

Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 278/2024**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 0854/2024, em favor de MATHEUS MOURA BARROSO, para Prestação de Serviços de Oficinas esportivas, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, conforme o Credenciamento nº 01/2021, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) pelo período de 03 (três) meses.

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 03 de junho de 2024.

Marilene Vieira da Silva

Secretária Municipal de Assistência Social - SAS

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 275/2024**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 851/2024, em favor de JESSICA ESTEVES MENINI, para realização de uma Palestra, em quaisquer eventos ou projetos realizados pela Secretaria de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude, conforme o Credenciamento nº 001/2024, no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), nos termos do Art. 74, “caput” da Lei nº 14.133/21, tendo presente o constante dos autos.

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 03 de junho de 2024.

Wanderson Alex Moreira de Lana

Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 279/2024**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 855/2024, em favor de PRISCILA DA SILVA BATISTA, para apresentações artísticas para o projeto Por Do Sol com MPB, ação rotineira realizada pela Secretaria de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude, conforme o Credenciamento nº 001/2024, no valor total de R\$ 1.650,00 (Um mil seiscentos e cinquenta reais), nos termos do Art. 74, “caput” da Lei nº 14.133/21, tendo presente o constante dos autos.

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 03 de junho de 2024.

Wanderson Alex Moreira de Lana

Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 276/2024**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 846/2024, em favor de ELIEZER SIRQUEIRA DE JESUS, para Prestação de Serviços de Oficinas de Futsal, junto ao Projeto “Creju”, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, conforme o Credenciamento nº 01/2021, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) pelo período de 03 (três) meses.

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 03 de junho de 2024

Marilene Vieira da Silva

Secretária Municipal de Assistência Social - SAS

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 280/2024**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 856/2024, em favor de ALEXANDRE ROBERTO HENNING DO PRADO, para Prestação de Serviços de Oficinas de Futebol de Campo, junto ao Projeto “Craques do Amanhã”, em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes - SEMESP, conforme o Credenciamento nº 01/2021, nos termos do Art. 74, “caput” da Lei nº 14.133/21, no valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), tendo presente o constante dos autos.

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 03 de junho de 2024.

Luiz Antônio de Oliveira Freitas

Secretário Municipal de Esportes - SEMESP

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 277/2024**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 853/2024, em favor de TATIANE PODANOSQUI, para realização de serviço de locução no Circuito do Rock, realizado pela Secretaria de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude, conforme o Credenciamento nº 001/2024, no valor total de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais), nos termos do Art. 74, “caput” da Lei nº 14.133/21, tendo presente o constante dos autos.

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 03 de junho de 2024.

Wanderson Alex Moreira de Lana

Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 280/2024**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 856/2024, em favor de ALEXANDRE ROBERTO HENNING DO PRADO, para Prestação de Serviços de Oficinas de Futebol de Campo, junto ao Projeto “Craques do Amanhã”, em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes - SEMESP, conforme o Credenciamento nº 01/2021, nos termos do Art. 74, “caput” da Lei nº 14.133/21, no valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), tendo presente o constante dos autos.

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 03 de junho de 2024.

Luiz Antônio de Oliveira Freitas

Secretário Municipal de Esportes - SEMESP

*original assinado nos autos do processo

RESULTADO DE JULGAMENTO**Pregão Eletrônico nº 002/2024****Processo nº 087/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 2/2024 - do processo de compra nº 87/2024 referente ao REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO AS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA FOCCUS DIST DE EQUIP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$779.94(setecentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos) ITEM 3: A EMPRESA FOCCUS DIST DE EQUIP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$389.97(trezentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos) ITEM 5: A EMPRESA EQUIPAR PROD MEDICOS HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1559.00(um mil e quinhentos e cinquenta e nove reais) ITEM 6: A EMPRESA ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$9990.40(nove mil e novecentos e noventa reais e quarenta centavos) ITEM 8: A EMPRESA M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$27300.00(vinte e sete mil e trezentos reais) ITEM 10: A EMPRESA M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$23100.00(vinte e tres mil e cem reais) ITEM 11: A EMPRESA M CARR COMÉ DE PRODS HOSP NO VALOR FINAL DE R\$14000.80(quatorze mil reais e oitenta centavos) ITEM 13: A EMPRESA FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS NO VALOR FINAL DE R\$3120.00(tres mil e cento e vinte reais) ITEM 15: A EMPRESA FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS NO VALOR FINAL DE R\$8239.92(oito mil e duzentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos) ITEM 16: A EMPRESA INTENSIMED COMÉRCIO NO VALOR FINAL DE R\$2980.00(dois mil e novecentos e oitenta reais) ITEM 17: A EMPRESA FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS NO VALOR FINAL DE R\$38850.00(trinta e oito mil e oitocentos e cinquenta reais) ITEM 18: A EMPRESA EQUIPAR PROD MEDICOS HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$6000.00(seis mil reais) ITEM 19: A EMPRESA EQUIPAR PROD MEDICOS HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1250.00(um mil e duzentos e cinquenta reais) ITEM 20: A EMPRESA ISABELLE SODRE DE AR COM LOC PROD HOSP NO VALOR FINAL DE R\$3300.00(tres mil e trezentos reais) ITEM 21: A EMPRESA ALP COM DE PROD PARA SAUDE LTDA NO VALOR FINAL DE R\$6080.00(seis mil e oitenta reais) ITEM 22: A EMPRESA MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS NO VALOR FINAL DE R\$19990.00(dezenove mil e novecentos e noventa reais) ITEM 24: A EMPRESA ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$27899.70(vinte e sete mil e oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos) ITEM 25: A EMPRESA HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$57460.00(cinquenta e sete mil e quatrocentos e sessenta reais) ITEM 26: A EMPRESA EQUIPAR PROD MEDICOS HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$10062.00(dez mil e sessenta e dois reais) ITEM 28: A EMPRESA ISABELLE SODRE DE AR COM LOC PROD HOSP NO VALOR FINAL DE R\$5367.00(cinco mil e trezentos e sessenta e sete reais) ITEM 29: A EMPRESA M CARR COMÉ DE PRODS HOSP NO VALOR FINAL DE R\$5000.00(cinco mil reais) ITEM 30: A EMPRESA MAXLAB PRODUTOS P/ DIAGNOSTICOS E PESQUI NO VALOR FINAL DE R\$5365.60(cinco mil e trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) ITEM 31: A EMPRESA M CARR COMÉ DE PRODS HOSP NO VALOR FINAL DE R\$3000.00(tres mil reais) ITEM 32: A EMPRESA EQUIPAR PROD MEDICOS HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$10800.00(dez mil e oitocentos reais) ITEM 33: A EMPRESA M. PICIANI PAZINATO COM. DE MAT. ELET. NO VALOR FINAL DE R\$5838.00(cinco mil e oitocentos e trinta e oito reais) ITEM 35: A EMPRESA INTENSIMED COMÉRCIO NO VALOR FINAL DE R\$46678.00(quarenta e seis mil e seiscentos e setenta e oito reais) ITEM 37: A EMPRESA I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA NO VALOR FINAL DE R\$5679.92(cinco mil e seiscentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos) ITEM 38: A EMPRESA I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA NO VALOR FINAL DE R\$3440.00(tres mil e quatrocentos e quarenta reais) ITEM 40: A EMPRESA EQUIPAR PROD MEDICOS HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$18700.00(dezoito mil e setecentos reais) ITEM 42: A EMPRESA MAXLAB PRODUTOS P/ DIAGNOSTICOS E PESQUI NO VALOR FINAL DE R\$9750.00(nove mil e setecentos e cinquenta reais) ITEM 43: A EMPRESA M. PICIANI PAZINATO COM. DE MAT. ELET. NO VALOR FINAL DE R\$5499.50(cinco mil e quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) ITEM 44: A EMPRESA M. PICIANI PAZINATO COM. DE MAT. ELET. NO VALOR FINAL DE R\$6499.50(seis mil e quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) ITEM 45: A EMPRESA CHAO DE GIZ EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$9500.00(nove mil e quinhentos reais) ITEM 46: A EMPRESA ALP COM DE PROD PARA SAUDE LTDA NO VALOR FINAL DE R\$17136.00(dezessete mil e cento e trinta e seis reais) ITEM 49: A EMPRESA I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA NO VALOR FINAL DE R\$1029.00(um mil e vinte e nove reais) ITEM 50: A EMPRESA M CARR COMÉ DE PRODS HOSP NO VALOR FINAL DE R\$19800.00(dezenove mil e oitocentos reais) ITEM 51: A EMPRESA ISABELLE SODRE DE AR COM LOC PROD HOSP NO VALOR FINAL DE R\$6960.00(seis mil e novecentos e sessenta reais) ITEM 52: A EMPRESA M CARR COMÉ DE PRODS HOSP NO VALOR FINAL DE R\$12600.00(doze mil e seiscentos reais) ITEM 53: A EMPRESA M CARR COMÉ DE PRODS HOSP NO VALOR FINAL DE R\$850.00(oitocentos e cinquenta reais) ITEM 54: A EMPRESA CONVENIENCE MEDICAL LTDA NO VALOR FINAL DE R\$25200.00(vinte e cinco mil e duzentos reais) ITEM 55: A EMPRESA MAXLAB PRODUTOS P/ DIAGNOSTICOS E PESQUI NO VALOR FINAL DE R\$4419.96(quatro mil e quatrocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos) ITEM 59: A EMPRESA BIDDEN COMERCIAL LTDA. NO VALOR FINAL DE R\$4750.00(quatro mil e setecentos e cinquenta reais) ITEM 60: A EMPRESA EQUIPAR PROD MEDICOS HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$14400.00(quatorze mil e quatrocentos reais) ITEM 62: A EMPRESA CIRÚRGICA SÃO FEL PRO PARA SAÚDE EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$5544.00(cinco mil e quinhentos e quarenta e quatro reais) ITEM 63: A EMPRESA CIRÚRGICA SÃO FEL PRO PARA SAÚDE EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$180000.00(cento e oitenta mil reais) ITEM 65: A EMPRESA EQUIPAR PROD MEDICOS HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2216.00(dois mil e duzentos e dezesseis reais) ITEM 66: A EMPRESA CONVENIENCE MEDICAL LTDA NO VALOR FINAL DE R\$9799.40(nove mil e setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) ITEM 67: A EMPRESA M. PICIANI PAZINATO COM. DE MAT. ELET. NO VALOR FINAL DE R\$17980.00(dezessete mil e novecentos e oitenta reais) ITEM 68: A EMPRESA EQUIPAR PROD MEDICOS HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2210.00(dois mil e duzentos e dez reais) ITEM 69: A EMPRESA M CARR COMÉ DE PRODS HOSP NO VALOR FINAL DE R\$4250.00(quatro mil e duzentos e cinquenta reais) ITEM 70: A EMPRESA I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA NO VALOR FINAL DE R\$12000.00(doze mil reais) ITEM 71: A EMPRESA INTENSIMED COMÉRCIO NO VALOR FINAL DE R\$39080.20(trinta e nove mil e oitenta reais e vinte centavos) ITEM 72: A EMPRESA JPL IMP, EXP E COM DE EQUIP MED LTDA NO VALOR FINAL DE R\$64000.00(sessenta e quatro mil reais) .

Primavera do leste, 29 de maio de 2024.

Regiane Cristina da Silva do Carmo

*Pregoeira

*original assinado nos autos do processo.

CONSELHOS MUNICIPAIS

EDITAL Nº 001/2024 CMDCA/PVA

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O PARECER DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, juntamente com os demais membros da Comissão Especial, nomeada pela Resolução nº 05, de 16 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais, **vem tornar público a análise dos recursos contra o parecer da Avaliação Psicológica do Processo de Escolha dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar de Primavera do Leste/MT.** O Processo de Escolha ocorre em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.069 - Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações; pela Lei Federal nº 13.824, de 9 de maio de 2019; Lei Municipal n. 2.256/2024 e Resolução do CONANDA Nº 231, 28 de dezembro de 2022, demais disposições legais pertinentes e disposições contidas neste edital descritas abaixo:

NÃO HOUVE RECURSO INTERPOSTO CONTRA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

Registre - se e Publique - se

Primavera do Leste - MT, 31 de Maio de 2024.

Comissão Especial do Processo de Escolha Suplementar
Resolução nº 05, de 16 de abril de 2024,

EDITAL Nº 001/2024 CMDCA/PVA

CONVOCAÇÃO PROVA DE TÍTULOS

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, juntamente com os demais membros da Comissão Especial, nomeada pela Resolução nº 05, de 16 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais, **vem tornar público A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS A SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR PARA PROVA DE TÍTULOS.** O Processo de Escolha ocorre em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.069 - Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações; pela Lei Federal nº 13.824, de 9 de maio de 2019; Lei Municipal n. 2.256/2024 e Resolução do CONANDA Nº 231, 28 de dezembro de 2022, demais disposições legais pertinentes e disposições contidas neste edital descritas abaixo:

1. Convoco para apresentar seus "TÍTULOS" os candidatos relacionados abaixo:

INSC.	RG	NOME DO CANDIDATO
01	1942952-5 SSP/MT	SUNAMITA PEREIRA PINTO
04	0789550-0 SSP/MT	LAMARTINE REZENDE BRITO
05	2906396-5	PAULO HENRIQUE BEZERRA ARRUDA
08	2886684-3 SSP/MT	CLAUDINEI FINATTO
09	91786630 SSP/PR	ISHALLE CAMARGO DE MOURA
10	4288033 PC/PA	ALDENORA PEREIRA DA SILVA
13	847360 SSP/TO	LUCIRENE DIAS FERREIRA
14	58375223-3 SSP/PR	JOSELBA APARECIDA ALMEIDA MALAMIM
15	1573455-2 SEJSP	LUCINEIA DIAS SOUZA BARBIERI
16	13930176 SSP/MT	CRISLAINE ROBERTA SOUTO
17	7036505233 SSP/RS	ANDREIA ELAINE DE LIMA
20	20570465 SSP/MT	ARTHUR VICTOR LEON CAIUBI SOUZA SILVA
21	3612112-6 SSP/MT	HENRIQUE SALOMAO DOS SANTOS

2. A prova de títulos terá por finalidade verificar o enriquecimento da capacitação e da especialização técnico-profissional do candidato para fins de classificação. Desta forma, a prova de títulos terá caráter apenas classificatório.

3. A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será realizada exclusivamente para os candidatos aos CARGOS DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR que se habilitaram com média mínima de 50% de acertos na Prova Objetiva e tiveram parecer APTO na Avaliação Psicológica.

4. Os candidatos habilitados para a fase de Títulos terão prazo a partir do dia 31 de maio de 2024 à 03 de junho de 2024, para apresentar, via e-mail (secretaria.conselhos@pva.mt.gov.br) com os seguintes dizeres no campo "assunto": "SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR-TITULOS" os documentos para serem avaliados na Prova de Títulos.

5. Os candidatos habilitados podem entregar os Títulos presencialmente no dia 03 de junho de 2024, em horário de atendimento ao público (das 07:00h às 13:00h, na Secretaria de Assistência Social) os documentos para serem avaliados na Prova de Títulos, na forma estabelecida neste edital:

- Cada candidato deverá apresentar as cópias, de seus títulos juntamente com uma relação de todos os documentos que serão apresentados, **conforme modelo (ANEXO I)**, para conferência, devidamente assinada pelo candidato;
- Os títulos, conforme o caput deste artigo, só será pontuado se referentes à área a que concorre e serão comprovados através de Diploma ou Certificados de Conclusão emitidos por instituição registrada, bem como, todo documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional deverá ser emitido pelo setor pessoal competente e conter data do início e término do trabalho realizado, obrigatoriamente acompanhados da CTPS, contratos de prestação de serviços e/ou decreto de nomeação;
- A declaração do empregador deverá ser em papel timbrado, que conste claramente a função desempenhada a descrição do serviço e o nível de desempenho na área de atuação;
- A pontuação só será atribuída ao período de um ano completo, assim compreendido 12 (doze) meses de efetiva atividade profissional na mesma função. Períodos inferiores a 12 (doze) meses completos não serão pontuados;
- O candidato poderá apresentar o máximo de 05 títulos por item. Serão desconsiderados os documentos cujo cômputo exceder o máximo de 30 pontos;
- O candidato que eventualmente não possua título a ser avaliado não precisa proceder ao envio dos demais documentos pessoais. A Prova de Títulos tem caráter meramente classificatório, a nota final dos candidatos a suplente será igual ao total da soma de pontos obtidos na prova objetiva e pontos obtidos na análise de títulos, que definirá a ordem de classificação final no Processo de Escolha Suplementar;
- Os pontos serão somados de acordo com as comprovações enviadas pelos candidatos e pela pontuação máxima demonstrada na tabela abaixo:

Item de Análise	Descrição do Título	Comprovante/ Descrição do Documento a ser entregue para análise	Pontuação por Título	Quantidade máxima de comprovantes	Pontuação Máxima
1	Experiência profissional	Registro que comprove experiência na área da infância e adolescência <u>acima de dois anos</u> . Comprovada por meio de carteira de trabalho ou contrato. (A cada ano comprovado serão atribuído 03 pontos, sendo no máximo 15 pontos).	03	05	15

2	Cursos na Área da infância e adolescência	Diploma ou Certificado de conclusão de curso na área da infância e adolescência	02	05	10
3	Cursos em diversas áreas	Diploma ou Certificado de cursos livres ou técnicos em área específica ou não	01	05	05
TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO			30 PONTOS		

- h) A Comissão Especial não fará devolução de nenhum dos documentos apresentados, os mesmos serão arquivados na pasta do candidato após homologação do resultado final do Processo de Escolha Suplementar;
- i) Após o prazo, não serão aceitos pedidos de inclusão de títulos sob qualquer hipótese e/ou alegação;
- j) Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza, sem qualquer rasura ou ilegitimidade;
- k) **Não serão pontuados os títulos que sejam pré-requisito para o exercício da função;**
- l) Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos, será considerado critério de desempate o candidato com melhor nota na prova objetiva; persistindo o empate, será considerado como critério o candidato com mais idade;
- m) A lista final dos candidatos habilitados a suplentes, seguindo -se a ordem decrescente de pontuação, será publicada no dia 05 de junho de 2024, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

Registre - se e Publique - se

Primavera do Leste - MT, 31 de Maio de 2024.

Comissão Especial do Processo de Escolha Suplementar
Resolução nº 05, de 16 de abril de 2024

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA ENVIO DE TÍTULOS

PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR (2024-2028)	MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT
NOME DO CANDIDATO	
Nº DA INSCRIÇÃO	

Nº	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (NOME DA EMPRESA)	PROFISSÃO	PERÍODO MÊS/ANO INÍCIO	PERÍODO MÊS/ANO FIM
01				
02				
03				
04				
05				

Nº	CURSOS LIVRES/TÉCNICOS EM ÁREAS DIVERSAS	NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MÊS /ANO DE CONCLUSÃO
01			
02			
03			
04			
05			

Nº	CURSOS /GRADUAÇÃO/POS GRADUAÇÃO NA ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MÊS /ANO DE CONCLUSÃO
01			
02			
03			
04			
05			

Considerando a apresentação dos documentos acima relacionados, SOLICITO _____ PONTOS NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR (2024-2028) DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT. Atesto, sob as penas da lei, que os títulos ora enviados com este formulário são válidos.

_____, ____ de _____ de 2024

Assinatura do candidato

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições definidas na LEI MUNICIPAL 1007 de 2007, e,

Considerando o disposto no artigo 66, inciso IV, da LEI MUNICIPAL 1007 de 2007;

Considerando a devolução da carta registrada com aviso de recebimento-AR, visando dar ciência ao autuado pela Empresa de Correios e Telégrafos, com a informação de que não foi possível efetuar sua entrega;

Considerando que algumas regiões e zonas rurais não são atendidas pela Empresa de Correios e Telégrafos;

Considerando a necessidade de dar ciência ao autuado, pessoa física ou jurídica, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma, ao autuado, apresentar defesa ou impugnação perante a Coordenadoria de Meio Ambiente no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação,

CIENTIFICA: A (s) pessoa (s) física (s) relacionada (a) no presente Edital, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Coordenadoria de Meio Ambiente - SAMA, auto de infração por infringência à legislação municipal vigente, oportunizando desta forma ao autuado, a apresentação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação, defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental.

1) Nome do Autuado: LUIZ RAMON VERDERIO GAMBETA

CPF do Autuado: ***.880.701-00

Localização da Infração: RUA ARATICUM, QD 043 - LT 0003, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 43,702" / Long.: W 54° 19' 53,023"

Número do Auto de Infração: 022/Lotes/2024

2) Nome do Autuado: LUIZ DEFENTI

CPF do Autuado: ***.899.579-49

Localização da Infração: RUA ARATICUM, QD 043 - LT 0002, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 43,306" / Long.: W 54° 19' 53,154"

Número do Auto de Infração: 023/Lotes/2024

3) Nome do Autuado: LUIZ DEFENTI

CPF do Autuado: ***.899.579-49

Localização da Infração: AV. CARNAÚBA, QD 043 - LT 0001, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 42,869" / Long.: W 54° 19' 53,253"

Número do Auto de Infração: 024/Lotes/2024

4) Nome do Autuado: BENIZIA GOBBI DE OLIVEIRA

CPF do Autuado: ***.770.286-25

Localização da Infração: RUA JABUTICABEIRA, QD 045 - LT 0002, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 42,667" / Long.: W 54° 19' 49,649"

Número do Auto de Infração: 025/Lotes/2024

5) Nome do Autuado: JOAO PIMENTA DE SOUZA NETO

CPF do Autuado: ***.171.811-87

Localização da Infração: RUA MANGUEIRA, QD 052 - LT 0017, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 41,802" / Long.: W 54° 19' 39,227"

Número do Auto de Infração: 026/Lotes/2024

6) Nome do Autuado: SISENANDO GUEDES SILVA

CPF do Autuado: ***.223.606-95

Localização da Infração: AV. CARNAÚBA, QD 056 - LT 0001, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 38,567" / Long.: W 54° 19' 30,972"

Número do Auto de Infração: 034/Lotes/2024

7) Nome do Autuado: EUDES SOUZA BORGES

CPF do Autuado: ***.189.451-72

Localização da Infração: AV. CARNAÚBA, QD 059 - LT 0001, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 37,834" / Long.: W 54° 19' 25,738"

Número do Auto de Infração: 036/Lotes/2024

8) Nome do Autuado: DAISY DALLILA DOS SANTOS

CPF do Autuado: ***.068.301-92

Localização da Infração: RUA MARINHEIRO, LT 003, Q 078, VERTENTE DAS ÁGUAS

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 32' 45,772" / Long.: W 54° 16' 51,622"

Número do Auto de Infração: 041/Lotes/2024

9) Nome do Autuado: MARCIO BIAZI

CPF do Autuado: ***.531.200-06

Localização da Infração: AVENIDA SANTO ANTONIO, LT 0102 - QD 044 - PARQUE ELDORADO

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 33' 21,827" / Long.: W 54° 16' 54,993"

Número do Auto de Infração: 043/Lotes/2024

10) Nome do Autuado: RUY CARVALHO FILHO

CPF do Autuado: ***.671.791-49

Localização da Infração: RUA SERINGUEIRA, QD 026 - LT 0011, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 36,056" / Long.: W 54° 19' 26,125"

Número do Auto de Infração: 048/Lotes/2024

11) Nome do Autuado: JEIZA FRANCIELA DE ARRUDA

CPF do Autuado: ***.638.922-53

Localização da Infração: RUA INGÁ, QD 032 - LT 0022, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 35,195" / Long.: W 54° 19' 38,747"

Número do Auto de Infração: 050/Lotes/2024

12) Nome do Autuado: SENI TEREZINHA FERRI

CPF do Autuado: ***.154.869-34

Localização da Infração: RUA INGÁ, QD 033 - LT 0004, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA
Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 35,619'' / Long.: W 54° 19' 38,733''
Número do Auto de Infração: 051/Lotes/2024

13) Nome do Autuado: MARCELO VICENTINO FREGADOLLI
CPF do Autuado: ***.943.061-49
Localização da Infração: RUA PINHEIRO, QD 039 - LT 0001, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA
Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 36,301'' / Long.: W 54° 19' 49,131''
Número do Auto de Infração: 052/Lotes/2024

14) Nome do Autuado: JOEL DIAS SOARES
CPF do Autuado: ***.048.479-72
Localização da Infração: AVENIDA BABAÇU, QD 001 - LT 0024, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA
Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 32,025'' / Long.: W 54° 19' 57,015''
Número do Auto de Infração: 055/Lotes/2024

15) Nome do Autuado: IMIDIO LEITE PINHEIRO NETO
CPF do Autuado: ***.168.411-68
Localização da Infração: AVENIDA BABAÇU, QD 004 - LT 0024, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA
Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 31,76'' / Long.: W 54° 19' 51,799''
Número do Auto de Infração: 057/Lotes/2024

16) Nome do Autuado: JOACY VICENTE ROCHA
CPF do Autuado: ***.746.101-68
Localização da Infração: RUA GUAPEVA, QD 006 - LT 0021, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA
Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 31,825'' / Long.: W 54° 19' 46,43''
Número do Auto de Infração: 059/Lotes/2024

17) Nome do Autuado: VALDETE ZANONI DIAS
CPF do Autuado: ***.740.289-20
Localização da Infração: RUA INGÁ, QD 009 - LT 0012, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA
Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 33,7'' / Long.: W 54° 19' 39,014''
Número do Auto de Infração: 064/Lotes/2024

18) Nome do Autuado: EDILAMAR FATIMA BRITZ MELETTI
CPF do Autuado: ***.038.671-91
Localização da Infração: RUA MAMOEIRO, QD 017 - LT 0003, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA
Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 27,63'' / Long.: W 54° 19' 25,9''
Número do Auto de Infração: 069/Lotes/2024

19) Nome do Autuado: EDILAMAR FATIMA BRITZ MELETTI
CPF do Autuado: ***.038.671-91
Localização da Infração: RUA MAMOEIRO, QD 017 - LT 0004, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA
Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 28,049'' / Long.: W 54° 19' 25,833''
Número do Auto de Infração: 070/Lotes/2024

20) Nome do Autuado: DEUSDETE RESENDE DE SOUZA
CPF do Autuado: ***.829.491-72
Localização da Infração: RUA JABUTICABEIRA, LT 018 - Q 049, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA II
Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 55,387'' / Long.: W 54° 19' 47,206''
Número do Auto de Infração: 077/Lotes/2024

21) Nome do Autuado: DEUSDETE RESENDE DE SOUZA
CPF do Autuado: ***.829.491-72
Localização da Infração: RUA JABUTICABEIRA, LT 019 - Q 049, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA II
Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 55,212'' / Long.: W 54° 19' 47,23''
Número do Auto de Infração: 078/Lotes/2024

22) Nome do Autuado: SILVANO JOSE SMANIOTTO
CPF do Autuado: ***.561.801-04
Localização da Infração: AVENIDA DAS TAMAREIRAS, LT 0126 - Qd 053, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA II
Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 55,74'' / Long.: W 54° 19' 46,044''
Número do Auto de Infração: 079/Lotes/2024

23) Nome do Autuado: VAGNER ALVES DOS SANTOS
CPF do Autuado: ***.058.351-68
Localização da Infração: AVENIDA DAS TAMAREIRAS, LT 026 - Qd 051, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA II
Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 52,233'' / Long.: W 54° 19' 44,228''
Número do Auto de Infração: 081/Lotes/2024

24) Nome do Autuado: JANICE TEREZINHA CASTRO BRUM
CPF do Autuado: ***.694.210-72
Localização da Infração: AVENIDA DAS TAMAREIRAS, LT 001 - Qd 049, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA II
Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 51,239'' / Long.: W 54° 19' 39,259''
Número do Auto de Infração: 082/Lotes/2024

25) Nome do Autuado: LUCIANO LEMES STRALIOTTO
CPF do Autuado: ***.745.041-02
Localização da Infração: AVENIDA PUPUNHA, LT 014 - Qd 053, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA II
Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 54,308'' / Long.: W 54° 19' 38,653''
Número do Auto de Infração: 085/Lotes/2024

26) Nome do Autuado: SHEILA APARECIDA ROSSETTO SEIB
CPF do Autuado: ***.013.271-15
Localização da Infração: RUA GENIPAPO, LT 015 - Qd 053, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA II
Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 55,254'' / Long.: W 54° 19' 40,164''
Número do Auto de Infração: 086/Lotes/2024

27) Nome do Autuado: SHEILA APARECIDA ROSSETTO SEIB
CPF do Autuado: ***.013.271-15
Localização da Infração: RUA GENIPAPO, LT 016 - Qd 053, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA II
Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 54,94'' / Long.: W 54° 19' 40,257''

Número do Auto de Infração: 087/Lotes/2024

28) Nome do Autuado: VALDEMIR DA SILVA CORDEIRO

CPF do Autuado: ***.575.001-25

Localização da Infração: RUA GENIPAPO, LT 009 - Qd 052, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA II

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 53,951'' / Long.: W 54° 19'40,455''

Número do Auto de Infração: 088/Lotes/2024

29) Nome do Autuado: MARLEIDE ALMEIDA FONSECA BRAGA

CPF do Autuado: ***.432.891-37

Localização da Infração: RUA TAMARINDO, LT 014- Qd 062, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA II

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 52,876'' / Long.: W 54° 19'24,782''

Número do Auto de Infração: 102/Lotes/2024

30) Nome do Autuado: SILVIO SOARES DE SOUSA

CPF do Autuado: ***.534.451-49

Localização da Infração: RUA MAMOEIRO, QD 063 - LT 007, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA II

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 50,179'' / Long.: W 54° 19'21,741''

Número do Auto de Infração: 105/Lotes/2024

31) Nome do Autuado: LEILA TEREZINHA ZAPPE RAFANHIN

CPF do Autuado: ***.963.959-28

Localização da Infração: RUA BUTIÁ, QD 067 - LT 019, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA II

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 49,56'' / Long.: W 54° 19'16,521''

Número do Auto de Infração: 109/Lotes/2024

32) Nome do Autuado: ALEX ANDRE ARALDI

CPF do Autuado: ***.679.391-00

Localização da Infração: RUA BUTIÁ, QD 067 - LT 016, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA II

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 50,521'' / Long.: W 54° 19'16,258''

Número do Auto de Infração: 111/Lotes/2024

33) Nome do Autuado: TAMARA MARQUES DE MELO BEZERRA

CPF do Autuado: ***.236.181-07

Localização da Infração: RUA CAVIUNA, QD 027 - LT 023, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA II

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 43,761'' / Long.: W 54° 19'21,039''

Número do Auto de Infração: 113/Lotes/2024

34) Nome do Autuado: TAMARA MARQUES DE MELO BEZERRA

CPF do Autuado: ***.236.181-07

Localização da Infração: RUA CAVIUNA, QD 027 - LT 024, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA II

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 43,481'' / Long.: W 54° 19'21,103''

Número do Auto de Infração: 114/Lotes/2024

35) Nome do Autuado: JOLDENIR LAZARO DE FREITAS

CPF do Autuado: ***.913.191-53

Localização da Infração: AV. DAS TAMAREIRAS, QD 034 - LT 014, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA II

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 48,368'' / Long.: W 54° 19'31,018''

Número do Auto de Infração: 117/Lotes/2024

36) Nome do Autuado: SILVIA SILVERIO DE P. E SILVA

CPF do Autuado: ***.868.951-15

Localização da Infração: AVENIDA DAS TAMAREIRAS, QD 044 - LT 015, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA II

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 51,678'' / Long.: W 54° 19'49,76''

Número do Auto de Infração: 122/Lotes/2024

37) Nome do Autuado: SILVIA SILVERIO DE P. E SILVA

CPF do Autuado: ***.868.951-15

Localização da Infração: RUA LARANJEIRAS, QD 044 - LT 016, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA II

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 51,418'' / Long.: W 54° 19'49,734''

Número do Auto de Infração: 123/Lotes/2024

38) Nome do Autuado: JOSE GERTRUDES MARIANO

CPF do Autuado: ***.663.621-00

Localização da Infração: RUA LARANJEIRAS, QD 044 - LT 023, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA II

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 49,156'' / Long.: W 54° 19'50,158''

Número do Auto de Infração: 124/Lotes/2024

39) Nome do Autuado: JOSE GERTRUDES MARIANO

CPF do Autuado: ***.663.621-00

Localização da Infração: RUA LARANJEIRAS, QD 044 - LT 024, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA II

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 48,885'' / Long.: W 54° 19'50,243''

Número do Auto de Infração: 125/Lotes/2024

40) Nome do Autuado: JOSE GERTRUDES MARIANO

CPF do Autuado: ***.663.621-00

Localização da Infração: RUA LARANJEIRAS, QD 044 - LT 025, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA II

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 48,584'' / Long.: W 54° 19'50,369''

Número do Auto de Infração: 126/Lotes/2024

41) Nome do Autuado: ROBERTO DE JESUS BEZERRA

CPF do Autuado: ***.754.091-72

Localização da Infração: RUA SUCUPIRA, QD 024 - LT 003, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA II EXPANSÃO

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 48,798'' / Long.: W 54° 19'53,861''

Número do Auto de Infração: 127/Lotes/2024

Primavera do Leste/MT, 03 de JUNHO de 2024.

Higor Silva Nascimento
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Primavera do Leste – MT
Portaria 259/2024

EXTRATOS

<p>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 70-2/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): GILVANES MAGALI DE ALMEIDA ANTON Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário. Valor:42,73 Horário Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005; Vigência: 17/05/2024 a 16/05/2025 Data: Primavera do Leste/MT em 17/5/2024 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e GILVANES MAGALI DE ALMEIDA ANTON Contratado (a)</p>	<p>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 5856-13/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): ELINETE ROCHA DE SOUZA WILLIG Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário. Valor:42,73 Horário Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005; Vigência: 06/05/2024 a 05/05/2025 Data: Primavera do Leste/MT em 6/5/2024 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e ELINETE ROCHA DE SOUZA WILLIG Contratado (a)</p>
<p>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 305-2/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): SELMA DE FATIMA MEZZOMO DAL ROVERI Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário. Valor:42,73 Horário Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005; Vigência: 20/05/2024 a 19/05/2025 Data: Primavera do Leste/MT em 20/5/2024 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e SELMA DE FATIMA MEZZOMO DAL ROVERI Contratado (a)</p>	<p>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 6455-11/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): MARCIA BARREIRAS PUTENCIO Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário. Valor:42,73 Horário Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005; Vigência: 21/05/2024 a 20/05/2025 Data: Primavera do Leste/MT em 21/5/2024 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e MARCIA BARREIRAS PUTENCIO Contratado (a)</p>
<p>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 1463-4/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): MARIA ROSA OLIVEIRA DE PAULA Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário. Valor:42,73 Horário Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005; Vigência: 20/05/2024 a 19/05/2025 Data: Primavera do Leste/MT em 20/5/2024 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e MARIA ROSA OLIVEIRA DE PAULA Contratado (a)</p>	<p>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 6526-4/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): LEIDIANE FEITOSA MENDES Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário. Valor:42,73 Horário Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005; Vigência: 08/05/2024 a 07/05/2025 Data: Primavera do Leste/MT em 8/5/2024 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e LEIDIANE FEITOSA MENDES Contratado (a)</p>
<p>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 5496-11/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): FERNANDA MARIA GUERRA DOS SANTOS Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário. Valor:42,73 Horário Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005; Vigência: 08/05/2024 a 07/05/2025 Data: Primavera do Leste/MT em 8/5/2024 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e FERNANDA MARIA GUERRA DOS SANTOS Contratado (a)</p>	<p>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 7418-6/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): ALESSANDRA ALVES DE SOUZA Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário. Valor:42,73 Horário Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005; Vigência: 16/05/2024 a 15/05/2025 Data: Primavera do Leste/MT em 16/5/2024 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e ALESSANDRA ALVES DE SOUZA Contratado (a)</p>
<p>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 5811-11/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): ANGELICA DO AMARAL SILVA Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário. Valor:42,73 Horário Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005; Vigência: 16/05/2024 a 15/05/2025 Data: Primavera do Leste/MT em 16/5/2024 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e ANGELICA DO AMARAL SILVA Contratado (a)</p>	<p>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 7907-4/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): ROSIMEIRE BRITO RAMOS Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário. Valor:42,73 Horário Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005; Vigência: 21/05/2024 a 20/05/2025 Data: Primavera do Leste/MT em 21/5/2024 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e ROSIMEIRE BRITO RAMOS Contratado (a)</p>

<p>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 8152-7/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): ALDENIRA RODRIGUES DOS SANTOS Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário. Valor:42,73 Horário Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005; Vigência: 15/05/2024 a 14/05/2025 Data: Primavera do Leste/MT em 15/5/2024 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e ALDENIRA RODRIGUES DOS SANTOS Contratado (a)</p>	<p>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 9827-2/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): LOSLAINE SANTOS SILVA Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO, em caráter temporário. Valor:2188,44 Mensal Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005; Vigência: 24/05/2024 a 23/05/2025 Data: Primavera do Leste/MT em 24/5/2024 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e LOSLAINE SANTOS SILVA Contratado (a)</p>
<p>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 8972-2/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): EVA CAETANO DE AMORIM OLIVEIRA Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário. Valor:42,73 Horário Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005; Vigência: 06/05/2024 a 05/05/2025 Data: Primavera do Leste/MT em 6/5/2024 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e EVA CAETANO DE AMORIM OLIVEIRA Contratado (a)</p>	<p>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 10010-4/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): SIDNEIA GOMES ARAUJO DE ALMEIDA Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, em caráter temporário. Valor:3478,62 Mensal Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005; Vigência: 03/05/2024 a 02/05/2025 Data: Primavera do Leste/MT em 3/5/2024 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e SIDNEIA GOMES ARAUJO DE ALMEIDA Contratado (a)</p>
<p>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 9139-3/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): ROSELIANE DOS SANTOS HONORIO Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário. Valor:42,73 Horário Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005; Vigência: 06/05/2024 a 05/05/2025 Data: Primavera do Leste/MT em 6/5/2024 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e ROSELIANE DOS SANTOS HONORIO Contratado (a)</p>	<p>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 10069-3/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): SUELEN FIAMA ASSIS OLIVEIRA Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário. Valor:42,73 Horário Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005; Vigência: 02/05/2024 a 01/05/2025 Data: Primavera do Leste/MT em 2/5/2024 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e SUELEN FIAMA ASSIS OLIVEIRA Contratado (a)</p>
<p>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 9391-6/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): GABRIELLA DA SILVA RODRIGUES PINTO Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário. Valor:42,73 Horário Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005; Vigência: 09/05/2024 a 08/05/2025 Data: Primavera do Leste/MT em 9/5/2024 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e GABRIELLA DA SILVA RODRIGUES PINTO Contratado (a)</p>	<p>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 10248-2/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): DANIELLE PEREIRA BARBOSA Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de CIRURGIAO DENTISTA 40 HRS, em caráter temporário. Valor:10800,81 Mensal Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005; Vigência: 22/05/2024 a 21/05/2025 Data: Primavera do Leste/MT em 22/5/2024 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e DANIELLE PEREIRA BARBOSA Contratado (a)</p>
<p>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 9630-2/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): LARISSA JAQUELINE HENNING DO PRADO Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, em caráter temporário. Valor:3478,62 Mensal Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005; Vigência: 14/05/2024 a 13/05/2025 Data: Primavera do Leste/MT em 14/5/2024 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e LARISSA JAQUELINE HENNING DO PRADO Contratado (a)</p>	<p>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 10577-2/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): JUSCELIA DOS SANTOS TRINDADE Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário. Valor:42,73 Horário Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005; Vigência: 16/05/2024 a 15/05/2025 Data: Primavera do Leste/MT em 16/5/2024 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e JUSCELIA DOS SANTOS TRINDADE Contratado (a)</p>

<p>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 10613-3/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): MERLIM DAIANA PEDROSO Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de ASSISTENTE DE FARMACIA, em caráter temporário. Valor:2805,36 Mensal Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005; Vigência: 03/05/2024 a 02/05/2025 Data: Primavera do Leste/MT em 3/5/2024 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e MERLIM DAIANA PEDROSO Contratado (a)</p>	<p>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 10966-1/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): LUCAS DOS ANJOS AGUIAR Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de ENFERMEIRO PADRAO, em caráter temporário. Valor:8153,7 Mensal Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005; Vigência: 02/05/2024 a 01/05/2025 Data: Primavera do Leste/MT em 2/5/2024 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e LUCAS DOS ANJOS AGUIAR Contratado (a)</p>
<p>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 10710-2/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): VALDETE RIBEIRO GALINDO DA CONCEICAO Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário. Valor:42,73 Horário Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005; Vigência: 22/05/2024 a 21/05/2025 Data: Primavera do Leste/MT em 22/5/2024 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e VALDETE RIBEIRO GALINDO DA CONCEICAO Contratado (a)</p>	<p>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 10967-1/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): LUCINEIA VARGAS Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, em caráter temporário. Valor:3478,62 Mensal Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005; Vigência: 02/05/2024 a 01/05/2025 Data: Primavera do Leste/MT em 2/5/2024 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e LUCINEIA VARGAS Contratado (a)</p>
<p>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 10808-2/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): TATIANE ALVES DOS SANTOS Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de COZINHEIRO, em caráter temporário. Valor:2438,84 Mensal Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005; Vigência: 02/05/2024 a 01/05/2025 Data: Primavera do Leste/MT em 2/5/2024 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e TATIANE ALVES DOS SANTOS Contratado (a)</p>	<p>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 10968-1/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): DANIELE MOURA NUNES SOUZA Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário. Valor:44,28 Horário Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005; Vigência: 02/05/2024 a 01/05/2025 Data: Primavera do Leste/MT em 2/5/2024 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e DANIELE MOURA NUNES SOUZA Contratado (a)</p>
<p>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 10938-2/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): THIAGO LUIZ VEIT COSTA Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de MEDICO 40 HRS, em caráter temporário. Valor:14931,89 Mensal Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005; Vigência: 03/05/2024 a 02/05/2025 Data: Primavera do Leste/MT em 3/5/2024 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e THIAGO LUIZ VEIT COSTA Contratado (a)</p>	<p>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 10992-1/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): JOCIELE LOURDES DA SILVA Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário. Valor:42,73 Horário Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005; Vigência: 20/05/2024 a 19/05/2025 Data: Primavera do Leste/MT em 20/5/2024 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e JOCIELE LOURDES DA SILVA Contratado (a)</p>
<p>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 10955-1/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): ERICA CRISTINA CORREA FERREIRA Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de ENFERMEIRO PADRAO, em caráter temporário. Valor:7793,63 Mensal Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005; Vigência: 21/05/2024 a 20/05/2025 Data: Primavera do Leste/MT em 21/5/2024 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e ERICA CRISTINA CORREA FERREIRA Contratado (a)</p>	<p>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 11018-1/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): EMANOELLE CANHET PEREIRA LEITE EUZEBIO Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de FISIOTERAPEUTA, em caráter temporário. Valor:7058,83 Mensal Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005; Vigência: 21/05/2024 a 20/05/2025 Data: Primavera do Leste/MT em 21/5/2024 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e EMANOELLE CANHET PEREIRA LEITE EUZEBIO Contratado (a)</p>

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO****Nº. 11022-1/2024****Contratante:** Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT**Contratado (a):** HELOISE SKIIVINE MADEIRA HEILMANN**Objeto:** Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de FARMACEUTICO, em caráter temporário.**Valor:** 8153,7 Mensal**Fund. Legal:** Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;**Vigência:** 22/05/2024 a 21/05/2025**Data:** Primavera do Leste/MT em 22/5/2024**Assinam:** EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e HELOISE SKIIVINE MADEIRA HEILMANN Contratado (a)**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO****Nº. 11025-1/2024****Contratante:** Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT**Contratado (a):** SARA HELENA LOPES MESQUITA**Objeto:** Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário.**Valor:** 42,73 Horário**Fund. Legal:** Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;**Vigência:** 23/05/2024 a 22/05/2025**Data:** Primavera do Leste/MT em 23/5/2024**Assinam:** EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e SARA HELENA LOPES MESQUITA Contratado (a)**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO****Nº. 11026-1/2024****Contratante:** Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT**Contratado (a):** KALIANE DE OLIVEIRA SILVA**Objeto:** Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário.**Valor:** 42,73 Horário**Fund. Legal:** Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;**Vigência:** 27/05/2024 a 26/05/2025**Data:** Primavera do Leste/MT em 27/5/2024**Assinam:** EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e KALIANE DE OLIVEIRA SILVA Contratado (a)**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO****Nº. 11027-1/2024****Contratante:** Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT**Contratado (a):** DAYANE DAMARYS CRUZ RAIMUNDO**Objeto:** Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário.**Valor:** 42,73 Horário**Fund. Legal:** Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;**Vigência:** 23/05/2024 a 22/05/2025**Data:** Primavera do Leste/MT em 23/5/2024**Assinam:** EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e DAYANE DAMARYS CRUZ RAIMUNDO Contratado (a)**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO****Nº. 7618-6/2024****Contratante:** Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT**Contratado (a):** VANESSA GRACIELA OLIVEIRA SILVA**Motivo da Rescisão:** A PEDIDO (ESPONTÂNEO)**Data da Rescisão:** 02/05/2024**Data:** Primavera do Leste/MT em 2/5/2024

O Brasão de Primavera do Leste foi criado por:

Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

Soja, arroz e gado

A economia

Sol e céu

Um novo amanhecer

Trator e lavoura

Uma nova plantação

<p>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 10645-1/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): ANA CAROLINA FURTADO DOS SANTOS VAZ Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO) Data da Rescisão: 02/05/2024 Data: Primavera do Leste/MT em 2/5/2024</p>	<p>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 9391-5/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): GABRIELLA DA SILVA RODRIGUES PINTO Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO) Data da Rescisão: 07/05/2024 Data: Primavera do Leste/MT em 7/5/2024</p>
<p>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 9966-3/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): CLEANE PEREIRA DA SILVA SOARES Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO) Data da Rescisão: 20/05/2024 Data: Primavera do Leste/MT em 20/5/2024</p>	<p>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 10333-1/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): GABRIELLY CALDEIRA QUINEBRE Motivo da Rescisão: TÉRMINO DE CONTRATO Data da Rescisão: 17/05/2024 Data: Primavera do Leste/MT em 17/5/2024</p>
<p>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 9662-3/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): CRISTIANE MARQUES DOS REIS Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO) Data da Rescisão: 23/05/2024 Data: Primavera do Leste/MT em 23/5/2024</p>	<p>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 10576-2/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): JEANICE DA SILVA GRANADO MARTINS Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO) Data da Rescisão: 02/05/2024 Data: Primavera do Leste/MT em 2/5/2024</p>
<p>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 9815-2/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): ELAINE ALVES DA SILVA Motivo da Rescisão: TÉRMINO DE CONTRATO Data da Rescisão: 17/05/2024 Data: Primavera do Leste/MT em 17/5/2024</p>	<p>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 6683-3/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): JOSE MARCOS LOPES DOS SANTOS Motivo da Rescisão: TÉRMINO DE CONTRATO Data da Rescisão: 16/05/2024 Data: Primavera do Leste/MT em 16/5/2024</p>
<p>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 6691-8/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): ELIANE AMORIM DE BRITO Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO) Data da Rescisão: 29/05/2024 Data: Primavera do Leste/MT em 29/5/2024</p>	<p>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 5033-6/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): JOSIANE CRISLENE BINILO Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO) Data da Rescisão: 21/05/2024 Data: Primavera do Leste/MT em 21/5/2024</p>
<p>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 10185-4/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): ERICA LORRAINE MORAIS ALMEIDA Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO) Data da Rescisão: 08/05/2024 Data: Primavera do Leste/MT em 8/5/2024</p>	<p>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 10577-1/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): JUSCELIA DOS SANTOS TRINDADE Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO) Data da Rescisão: 14/05/2024 Data: Primavera do Leste/MT em 14/5/2024</p>
<p>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 10016-3/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): ERIKA CELIS PEREIRA POLICARPO Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO) Data da Rescisão: 21/05/2024 Data: Primavera do Leste/MT em 21/5/2024</p>	<p>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 9136-2/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): LAURILANDIA XAVIER DA SILVA IBIAPINO Motivo da Rescisão: TÉRMINO DE CONTRATO Data da Rescisão: 24/05/2024 Data: Primavera do Leste/MT em 24/5/2024</p>
<p>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 10647-1/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): FABIANA DOS SANTOS SILVA Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO) Data da Rescisão: 20/05/2024 Data: Primavera do Leste/MT em 20/5/2024</p>	<p>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 10379-2/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): LAYANNE SOARES SILVA Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO) Data da Rescisão: 24/05/2024 Data: Primavera do Leste/MT em 24/5/2024</p>

<p>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 6526-3/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): LEIDIANE FEITOSA MENDES Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO) Data da Rescisão: 07/05/2024 Data: Primavera do Leste/MT em 7/5/2024</p>	<p>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 7311-3/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): RAQUEL COSTA DOS REIS MOURA Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO) Data da Rescisão: 21/05/2024 Data: Primavera do Leste/MT em 21/5/2024</p>
<p>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 8278-3/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): MALU MARIA KAWAMATA DOS SANTOS Motivo da Rescisão: TÉRMINO DE CONTRATO Data da Rescisão: 28/05/2024 Data: Primavera do Leste/MT em 28/5/2024</p>	<p>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 9598-2/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): SAMARA RIBEIRO DE OLIVEIRA Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO) Data da Rescisão: 06/05/2024 Data: Primavera do Leste/MT em 6/5/2024</p>
<p>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 5927-11/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): MARCIA LISIANI ALVES DA SILVA Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO) Data da Rescisão: 08/05/2024 Data: Primavera do Leste/MT em 8/5/2024</p>	<p>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 10010-3/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): SIDNEIA GOMES ARAUJO DE ALMEIDA Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO) Data da Rescisão: 02/05/2024 Data: Primavera do Leste/MT em 2/5/2024</p>
<p>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 10336-1/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): MARIA DIVINA DE PAULA SACRAMENTO DA SILVA Motivo da Rescisão: TÉRMINO DE CONTRATO Data da Rescisão: 22/05/2024 Data: Primavera do Leste/MT em 22/5/2024</p>	<p>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 4036-2/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): SUELY PEREIRA DANTAS DA SILVA Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO) Data da Rescisão: 02/05/2024 Data: Primavera do Leste/MT em 2/5/2024</p>
<p>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 10687-2/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): MAURA CRISTINA CAMPOS Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO) Data da Rescisão: 23/05/2024 Data: Primavera do Leste/MT em 23/5/2024</p>	<p>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 10808-1/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): TATIANE ALVES DOS SANTOS Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO) Data da Rescisão: 02/05/2024 Data: Primavera do Leste/MT em 2/5/2024</p>
<p>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 10328-1/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): MAYARA LEITE DE AQUINO Motivo da Rescisão: TÉRMINO DE CONTRATO Data da Rescisão: 17/05/2024 Data: Primavera do Leste/MT em 17/5/2024</p>	<p>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 10424-1/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): TATIANE DE BRITO REZENDE Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO) Data da Rescisão: 20/05/2024 Data: Primavera do Leste/MT em 20/5/2024</p>
<p>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 10613-2/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): MERLIM DAIANA PEDROSO Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO) Data da Rescisão: 02/05/2024 Data: Primavera do Leste/MT em 2/5/2024</p>	<p>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 10938-1/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): THIAGO LUIZ VEIT COSTA Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO) Data da Rescisão: 02/05/2024 Data: Primavera do Leste/MT em 2/5/2024</p>
<p>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 7522-7/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): MIRANDINA GERALDA LEDES Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO) Data da Rescisão: 23/05/2024 Data: Primavera do Leste/MT em 23/5/2024</p>	<p>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 10710-1/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): VALDETE RIBEIRO GALINDO DA CONCEICAO Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO) Data da Rescisão: 20/05/2024 Data: Primavera do Leste/MT em 20/5/2024</p>

PODER LEGISLATIVO

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal Relatório de Gestão Fiscal 1º Quadrimestre 2024 Despesa Executada com Pessoal DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)

	LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (e)		
	2024	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março		abril	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)															
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (f)		R\$ 772.618,21	R\$ 739.190,43	R\$ 798.467,48	R\$ 831.641,71	R\$ 1.060.248,93	R\$ 803.162,77	R\$ 811.669,12	R\$ 1.461.665,40	R\$ 771.187,39	R\$ 782.963,81	R\$ 791.175,41	R\$ 780.433,84	R\$ 10.404.424,50	
Pessoal Ativo		R\$ 772.618,21	R\$ 739.190,43	R\$ 798.467,48	R\$ 831.641,71	R\$ 1.060.248,93	R\$ 803.162,77	R\$ 811.669,12	R\$ 1.461.665,40	R\$ 771.187,39	R\$ 782.963,81	R\$ 791.175,41	R\$ 780.433,84	R\$ 10.404.424,50	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		R\$ 654.811,94	R\$ 623.224,93	R\$ 673.778,43	R\$ 704.942,17	R\$ 936.017,76	R\$ 676.188,94	R\$ 684.686,52	R\$ 1.232.850,57	R\$ 712.025,77	R\$ 720.363,63	R\$ 718.593,81	R\$ 718.478,00	R\$ 9.055.862,47	
Obrigações Patronais		R\$ 117.806,27	R\$ 115.965,50	R\$ 124.689,05	R\$ 126.799,54	R\$ 124.231,17	R\$ 126.972,83	R\$ 126.982,60	R\$ 228.814,83	R\$ 59.161,62	R\$ 62.600,18	R\$ 72.581,60	R\$ 61.955,84	R\$ 1.348.562,03	
Pessoal Inativo e Pensionistas		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00					
Aposentadorias, Reservas e Reformas		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00					
Pensões		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00					
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00					
Despesa com Pessoal não Executada		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00					
Orçamentariamente		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00					
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (d)		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00					
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Contributivas		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00					
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00					
Decorrentes de Exercícios Anteriores de Período Anterior		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00					
Decorrentes de Exercícios Anteriores de Período Anterior no da Aparentação		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00					
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00					
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (d) = (f - d)		R\$ 772.618,21	R\$ 739.190,43	R\$ 798.467,48	R\$ 831.641,71	R\$ 1.060.248,93	R\$ 803.162,77	R\$ 811.669,12	R\$ 1.461.665,40	R\$ 771.187,39	R\$ 782.963,81	R\$ 791.175,41	R\$ 780.433,84	R\$ 10.404.424,50	

Relatório de Gestão Fiscal 1º Quadrimestre 2024Despesa Executada com Pessoal
Poder Legislativo**DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal**

	Valor	% sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	R\$ 603.223.653,16	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	R\$ 0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	R\$ 0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	R\$ 603.223.653,16	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	R\$ 10.404.424,50	1,72%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	R\$ 36.193.419,19	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	R\$ 34.383.748,23	5,70%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	R\$ 32.574.077,27	5,40%

A **Bandeira de Primavera do Leste** foi criada por **Iraci Ruaro Tagliani**, Engenheira Civil que venceu o concurso promovido pela Prefeitura Municipal em 24 de maio de 1987.

**Simbologia:**

- Imigrantes chegando na cidade de Primavera do Leste.
- Sol: Esperança, novos horizontes.
- Flor: Primavera.
- Soja: Produção, economia da cidade.
- Fundo amarelo ouro: Riqueza.
- Verde: esperança de um futuro melhor, agricultura.
- Branco: Paz.
- Princípio da cidade de Primavera do Leste, entroncamento rodoviário.
- Desenho da cidade.